

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A

CRENCIAMENTO Nº 2019/001

ESCLARECIMENTO 21

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de cobrança extrajudicial, para atuação na cobrança de créditos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Pergunta Nº 1

No anexo II, regularidade fiscal, no item 2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos. Significa que preciso mandar uma certidão estadual do Estado Espírito Santo, mesmo minha empresa sendo em MG, ai não preciso enviar a certidão do Estado de Minas Gerais?

Resposta do BANDES: O item 2.4, do Anexo II do Edital, solicita apenas a comprovação de regularidade com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos.

Vitória, 12 de novembro de 2019.

Comissão de Credenciamento - BANDES